



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO – CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2019
DECISÃO: 281/2019 – CEEE
PROTOCOLOS: LISTADOS ABAIXO
INTERESSADO: DIVERSOS

EMENTA: Dispõe sobre a Homologação de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando o processo que trata da Homologação de Registro de Pessoa Jurídica. Considerando os processos de Registro Pessoa Jurídica, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2019 – CEEE, são analisados pela Coordenadoria Técnica e instruídos e cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução do Confea nº 336, de 27 de outubro de 1989. **DECIDIU**, por unanimidade, pela homologação dos processos Registro de Pessoa Jurídica abaixo relacionados:

Protocolo	Razão Social
382588/2019	GRUPO CONECTA TELECOM SCM LTDA.
383901/2019	J & A COMERCIO E SERVICO DE ENERGIA SOLAR LTDA.
384128/2019	ZOHAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. Eli Carlos Duarte de Andrade; Eng. Eletric. Mário Couto Soares; Eng. Eletric. Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá; Eng. Civ./Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Não houve abstenções e nem votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de dezembro de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE